Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Ficam reservados recursos para a ação abaixo mencionada, destinando-os ao fortalecimento das ações da Patrulha Maria da Penha, notadamente à capacitação de pessoal e à aquisição de equipamentos suficientes ao efetivo funcionamento da Patrulha Maria da Penha, criada pela Lei Promulgada Municipal nº 461/2017, de modo a coibir e reprimir a violência doméstica contra a mulher.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
AÇÃO	06.422.164.2248 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA PATRULHA MARIA DA PENHA
OBJETIVO	**CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SUFICIENTES AO EFETIVO FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA, CRIADA PELA LEI PROMULGADA MUNICIPAL Nº 461/2017**
VALOR	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO MUNICIPAL
VALOR	16.000.000,00

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora